



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

CNPJ 35.001.011/0001-70

Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59343-000

[jardimprev@outlook.com](mailto:jardimprev@outlook.com)

## ATA DE REUNIÃO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ- JARDIMPREV

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:30 (dezessete e trinta) horas, na sede do JARDIMPREV, localizada à Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se a Gerência de Previdência e os membros do Conselho Fiscal, para explicar ao Conselho Fiscal o Art. 67 da Lei Complementar nº 1.144/2019, onde consta que: o mandato será de 4 (quatro) anos; que as reuniões serão ordinariamente uma vez ao mês ou extraordinariamente quando necessário; a função do conselheiro não será remunerada; as faltas nas reuniões deverão ser justificadas; o Conselho deverá eleger o Presidente e Secretário do conselho por período de 2 (dois) anos podendo ser reconduzido por período igual; o Presidente terá voto de desempate e as deliberações serão lavradas em Atas. E o Art. 68 que fala da competência do Conselho Fiscal. Após explanação foi apresentado o Art. 76 da Portaria nº 1.467/2022, onde consta os requisitos para os membros do Conselho Fiscal: não ter sofrido condenação criminal e possuir certificação; no Art. 77, passados 2 (dois) anos, terá novamente a comprovação de inexistência condenação criminal; no Art. 78, fala das certificações, que no primeiro ano a exigência é que 1/3 (um terço) dos membros sejam certificados e no segundo ano deverão ser todos. A Diretora Presidente apresenta ao conselho o Curso Preparatório para a Nova Certificação RPPS, ministrada em Natal nos dias 04 e 05 de agosto ofertado pela ANORPREV e LEMA Assessoria para RPPS, pergunta quem tem interesse em participar para ser feita o processo de inscrição, os conselheiros Genoclezia Mazia Mafra da Rocha e Maria Tereza Bezerra Leite se indicaram para fazer o curso. Após as indicações, seguimos para a escolha do Presidente e Secretário do Conselho. Por fim, os conselheiros Maria Márcia do Nascimento, Maria Tereza Bezerra Leite, Ana Maria Dantas de Medeiros e Genoclezia Mazia Mafra da Rocha escolheram para Presidente do Conselho Fiscal, a conselheira Genoclezia Mazia Mafra da Rocha, e conseqüentemente, como Secretária do Conselho Fiscal a conselheira Ana Maria Dantas de Medeiros. Foi lavrada a ata, a qual foi lida, e assinada.

*Maria Márcia do Nascimento*  
Maria Márcia do Nascimento  
Conselheiro Titular

*Maria Tereza Bezerra Leite*  
Maria Tereza Bezerra Leite  
Conselheira Titular

*Ana Maria Dantas de Medeiros*  
Ana Maria Dantas de Medeiros  
Conselheira Titular

*Genoclezia Mazia Mafra da Rocha*  
Genoclezia Mazia Mafra da Rocha  
Conselheira Titular

*Rejane Maria de Azevedo Medeiros*  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
Conselheira Suplente